



# FOLHA DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**Edição do Dia 16/02/2024**



**LUCAS GONÇALVES BRAGA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**FRANCISCO CÉSAR ROCHA**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**MIGUEL NETO LINS DE SOUSA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB  
[www.marizopolis.pb.gov.br](http://www.marizopolis.pb.gov.br)

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Pág. 2

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa de advocacia para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Marizópolis – PB, ofertando serviços multiprofissionais, com elaboração de pareceres técnicos, minutas, análises de requerimentos e acompanhamento das demandas em geral; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

Marizópolis - PB, 16 de Janeiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: Contratação de empresa de advocacia para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Marizópolis – PB, ofertando serviços multiprofissionais, com elaboração de pareceres técnicos, minutas, análises de requerimentos e acompanhamento das demandas em geral. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/01/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa de advocacia para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Marizópolis – PB, ofertando serviços multiprofissionais, com elaboração de pareceres técnicos, minutas, análises de requerimentos e acompanhamento das demandas em geral. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: 02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 122 0020 2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00012/2024 - 16.01.24 - FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Pág. 3

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Execução dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com vistas ao Acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativo, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba–TCE, de interesse do Município de Marizópolis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 42.000,00.

Marizópolis - PB, 17 de Janeiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Execução dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com vistas ao Acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativo, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba–TCE, de interesse do Município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0020 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00013/2024 - 17.01.24 - FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 42.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação de empresas especializada na prestação de serviços contábeis destinada as atividade da secretaria de finanças desse município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - R\$ 84.000,00.

Marizópolis - PB, 24 de Janeiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Pág. 4

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: Contratação de empresas especializada na prestação de serviços contábeis destinada as atividade da secretaria de finanças desse município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretario de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/01/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresas especializada na prestação de serviços contábeis destinada as atividade da secretaria de finanças desse município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: 02.130 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 0020 2067 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00017/2024 - 24.01.24 - MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - R\$ 84.000,00.



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

---

Pág. 5